



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64002-450
Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepe.pro.br>

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 020/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 266/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) JONAS RODRIGUES DE MORAES, Doutor em Ciências História Social, Mestre em História Social, Especialista em História do Brasil e Graduado em História,

b) MARIA JOSÉ LOPES MORAES DE CARVALHO, Mestra em História Social, Especialista em História e Sociologia e Graduada em História, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/EAD do Campus Polo de Apoio Presencial - UAB – Alegrete do Piauí, Paes Landim e Santa Cruz do Piauí, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar JONAS RODRIGUES DE MORAES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de março de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 04/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011891203** e o código CRC **3D5F4B6F**.